



MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM
AUTARQUIA DE TRANSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO
MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM
AUTARQUIA DE TRANSITO E TRANSP. RODOV. E URBANO DE QUIXERAMOBIM

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18001/2020-01PE

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18001/2020-01PE, FIRMADO ENTRE A AUTARQUIA DE TRANSITO E TRANSP. RODOV. E URB. DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM E A EMPRESA R SOUZA LOCAÇÕES EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

AUTARQUIA DE TRANSITO E TRANSP. RODOV. E URB. DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.346.890/001-37, com sede na AVENIDA DR. JOAQUIM FERNANDES Nº 60, BAIRRO CENTRO, QUIXERAMOBIM, CEARÁ, neste ato representado pelo(a) Presidente, Sr(a). RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY, inscrito(a) no CPF sob o nº 058.622.563-34, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa R SOUZA LOCAÇÕES EIRELI, com sede na RUA GERALDO BIZARRIA DE CARVALHO, 817, DR. JOSE A. MACHADO, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.848.157/0001-28, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOAO ROBSON GOMES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob o nº 004.906.263-86, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 18001/2020-01PE, resultante do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº 18.001/2020-PE, cujo objeto é o(a) LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PICK UP, CABINE DUPLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE QUIXERAMOBIM, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LOCAL:

1.1 - Firmam o presente termo aditivo na sede da Contratante, no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO:

2.1 - Objeto do aditivo: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 19/01/2024 E TÉRMINO PREVISTO PARA 18/01/2025, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado, combinado com o princípio da economicidade; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no ARTIGO 57 INCISO II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, como pela sua previsibilidade no instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

4.1 - O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 33.576,00 (TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-------------	-------------

João Robson



MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM
AUTARQUIA DE TRANSPORT E TRANSPORTE RODOVIARIO E URBANO DO
AUTARQUIA DE TRANSPORT E TRANSP. E URBANO DE QUIXERAMOBIM

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:			
4398 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SEM CONDUTOR, TIPO PICKUP DE PEQUENO PORTE, CABINE DUPLA, LICENCIADO, NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE USO, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SISTEMA DE ALARME, VIDRO ELÉTRICO, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO O CONDUTOR), COM MOTOR FLEX ENTRE 1,4 E 1,8, COM COBERTURA DE SEGURO TOTAL (ROUBO, FURTO, COLISÃO, E OUTROS), COM MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DO PROPRIETÁRIO, O COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORT E URBANO DE QUIXERAMOBIM, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, NA FORMA DE PAGAMENTO MENSAL	12,00	R\$ 2.798,00	R\$ 33.576,00
TOTAL: R\$ 33.576,00			

5.1 - Os recursos necessários ao custeio do presente termo aditivo encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora AUTARQUIA DE TRANSPORT E TRANSP. RODOV. E URBANO DE QUIXERAMOBIM, classificados sob a dotação orçamentária / elemento de despesas / fonte de recursos indicados abaixo:

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

6.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, alterada e consolidada.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente termo aditivo que não forem resolvidos pelos meios administrativos. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente termo aditivo, do qual se extrairam 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 08 de Janeiro de 2024.

RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY
PRESIDENTE DA AMTQ
CONTRATANTE

R SOUZA LOÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 27.848.157/0001-28
REPRESENTANTE LEGAL: JOAO ROBSON GOMES DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:

[Assinatura]
090.708.083-42

CPF:

2. NOME:

[Assinatura]
497.056.573-04

CPF:

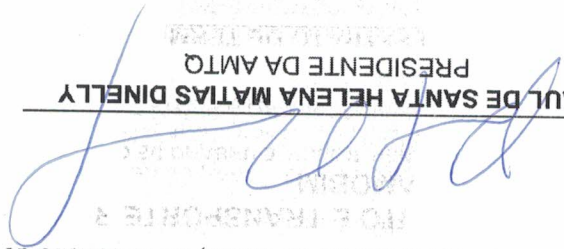
497.056.573-04



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 18001/2020-01PE, oriundo do Processo nº 18.001/2020-PE, cujo objeto é: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PROROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INICIO EM 19/01/2024 E TÉRMINO PREVISTO PARA 18/01/2025, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, foi devidamente publicado por meio de afixação na sede desta Autarquia e no Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 08 de Janeiro de 2024.


RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY
PRESIDENTE DA AMTQ



**AUTARQUIA DE TRANSITO E TRANSPORTE RODOVIARIO E URBANO DO
MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM
AUTARQUIA DE TRANSITO E TRANSP. RODOV. E URBANO DE QUIXERAMOBIM**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.001/2020-01PE
PROCESSO Nº 18.001/2020-PE**

A AUTARQUIA DE TRANSITO E TRANSP. RODOV. E URB. DO MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM toma público o Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 18001/2020-01PE de acordo com os dados indicados abaixo:

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 19/01/2024 E TÉRMINO PREVISTO PARA 18/01/2025, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 33.576,00 (TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS);

CONTRATANTE: AUTARQUIA DE TRANSITO E TRANSP. RODOV. E URB. DO MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM;

CONTRATADO(A): R SOUZA LOCAÇÕES EIRELI;

ASSINA PELO CONTRATANTE: RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOAO ROBSON GOMES DE SOUZA;

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 19/01/2024 a 18/01/2025; Nº DO CONTRATO Nº 18.001/2020-01PE

DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2024.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 08 de Janeiro de 2024.

RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY
PRESIDENTE DA AMTQ